



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 93 – FEVEREIRO/2022
Resolução Nº 16/2022 (CAD/UFPI)**

Teresina, 21 de fevereiro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para iniciar Curso de Mestrado Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- o Processo Nº 23111.015072/2021-31.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do Servidor Técnico- Administrativo HUGO MARINNI SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de Economista, lotado na Gerência de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, para iniciar Curso de Pós-Graduação em Administração Pública – PROFIAP, nível de Mestrado Profissional, na Universidade Federal do Piauí/UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de fevereiro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor